



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas
Escola de Enfermagem**

PORTARIA Nº 06/2025/EENF/UFAL, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Retifica, em parte, a Portaria 11/2023-EENF/UFAL, de 28 de agosto de 2023, que nomeia a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regime Interno da Unidade Acadêmica,

Considerando o Ofício nº 12/2025 - PPGENF/EENF/UFAL que solicita a atualização da Portaria nº 11/2023-EENF/UFAL em relação a parte de seus membros; e

Considerando o Extrato da Ata da reunião do Colegiado do PPGENF, realizada em 10 de março de 2025.

RESOLVE,

Art. 1º Atualizar, em parte, a Portaria 11/2023-EENF/UFAL, de 28 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 156, em 08 de setembro de 2023, página 13, que nomeia a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Enfermagem – PPGENF.

Art. 2º A referida comissão passará a ser constituída da seguinte forma:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA
Prof. ^a Dr. ^a Ingrid Martins Leite Lúcio - Presidente	Coordenação	1466486
Prof. ^a Dr. ^a Thaís Honório Lins Bernardo	Docente	2582344
Prof. ^a Dr. ^a Verônica de Medeiros Alves	Docente	1697820
Monique Silva de Godoi Martins	Técnico-Administrativo	2225045
Lindynês Amorim de Almeida	Egresso	2023101868
Rayssa Giselle Teixeira da Silva	Egresso	2022105764
Mayara Stefanie Sousa Oliveira	Discente	2025103594

Art. 3º Homologar os atos praticados pela comissão supracitada a partir de 10 de março de 2025.

Art. 4º Esta portaria terá vigência até 13 de agosto de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Maceió, 13 de março de 2025.

Prof.^a Dr.^a Maria Cicera dos Santos de Albuquerque
Diretora da Escola de Enfermagem – EENF/UFAL
SIAPE 1120996

MARIA CICERA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE
Autenticado Digitalmente